

## TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PE001642/2017  
DATA DE REGISTRO NO MTE: 19/12/2017  
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR082633/2017  
NÚMERO DO PROCESSO: 46213.022059/2017-19  
DATA DO PROTOCOLO: 18/12/2017

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46213.021152/2017-06  
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 07/12/2017

**Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.**

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE GARANHUNS, CNPJ n. 11.224.649/0001-02, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ADJAMIRO RIBEIRO LOPES e por seu Vice-Presidente, Sr(a). PAULO ROBERTO DE SOUZA;

E

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GARANHUS, CNPJ n. 10.248.441/0001-60, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). LUIS SEBASTIAO DE FIGUEIREDO LIMA JUNIOR e por seu Procurador, Sr(a). REINALDO DE BARROS E SILVA JUNIOR;

FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FECOMERCIO-PE , CNPJ n. 08.088.676/0001-90, neste ato representado(a) por seu Diretor, Sr(a). ANA MARIA CALDAS BARROS E SILVA;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018 e a data-base da categoria em 01º de novembro.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EM GERAL**, com abrangência territorial em **Garanhuns/PE**.

**Jornada de Trabalho – Duração, Distribuição, Controle, Faltas**

**Outras disposições sobre jornada**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA NOVA REDAÇÃO A CLAUSULA VIG[ESIMA SEGUNDA DO FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO**

**Será acrescido ao Calendário da referida Cláusula 22º DA CCT - Convenção Coletiva de**

**Trabalho, excepcionalmente no MÊS DE DEZEMBRO DE  
2017 a ABERTURA FACULTATIVA DO DOMINGO:**

**DIA 24/12/2017 - 4º DOMINGO - DAS 9:00 ÀS  
18:00 HORAS**

ADJAMIRO RIBEIRO LOPES  
Presidente  
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE GARANHUNS

PAULO ROBERTO DE SOUZA  
Vice-Presidente  
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE GARANHUNS

LUIS SEBASTIAO DE FIGUEIREDO LIMA JUNIOR  
Procurador  
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GARANHUS

REINALDO DE BARROS E SILVA JUNIOR  
Procurador  
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GARANHUS

ANA MARIA CALDAS BARROS E SILVA  
Diretor  
FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO - FECOMERCIO-PE

**ANEXOS**

## **ANEXO I - ATA DA ASSEMBLEIA DA CATEGORIA**

[Anexo \(PDF\)](#)

## **ANEXO II - ATA DA ASSEMBLEIA PATRONAL**

[Anexo \(PDF\)](#)[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.